PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.581 DE 04 DE ABRIL DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo- 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, comarca de Osvaldo Cruz, Estado de- São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de - 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ - 1.000,00 (hum mil cruzeiros), que se destinará à su - plementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

8. SERVIÇOS URBANOS
8.4. Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do - orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de Abril de- 1.977.-

Guido Belone
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no - lugar de costume.-

Santos

Sumie Ikeda dos Santos
Secretária